



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 026 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o art. 37, inciso XVI e §6º do art. 40 da Constituição Federal;

Considerando a apuração de acumulação indevida de benefícios nos autos do Processo Administrativo nº 2023/04/124;

Considerando os arts. 2º e 4º do Decreto nº 4.283/17, que oportunizam ao beneficiário optar pelo cargo que deseja permanecer vinculado e a renúncia expressa dos beneficiários aos proventos de pensão por morte no Processo Administrativo nº 2023/04/124;

RESOLVE:

Revogar, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº 033, de 02.03.2010, publicada no jornal "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 12.03.2010, referente à pensão por morte de **BENILCE FERNANDES HENRIQUE SANTOS**, matrícula nº 1099P1, e seus filhos **THALIA FERNANDES HENRIQUE SANTOS**, matrícula nº 1099P2 e **PEDRO FERNANDES HENRIQUE SANTOS**, matrícula nº 1099P3, face à renúncia expressa aos proventos por acumulação indevida de benefícios oriundos de cofres públicos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2023/04/124.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar de **22.07.2022**.

Ref.: Processos nº 2023/04/124 e nº 070006/2010 (TCE/RJ nº 215.363-6/2010).

NILÓPOLIS, 04 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 027 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "e", Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **VALTER FREITAS MARQUES**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com matrícula nº 15.423, na razão de 8.349/12.775 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/04/117.

NILÓPOLIS, 04 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2023/04/156
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.009.122.0055.2.008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00
ENTREGA DE ENVELOPES / REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: DIA 18 DE MAIO DE 2023 ÀS 10:00 HRS.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES SENDO ELES: PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) SERVIDORES FÍSICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP PARA TODO O AMBIENTE OPERACIONAL DO INSTITUTO COM APLICAÇÃO EM

NUVEM COM ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE 3TB; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE ENDPOINT E VMS TOTALIZANDO 27 LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVIRUS, PARA O PREVINIL.

VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil e quarenta reais).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 18, salas 201 a 203, Centro - Nilópolis/RJ, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de **01 CD-RL** e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa. Ou informações através do telefone 3236-1900 ou e-mail: mauriciolicitacao@gmail.com

Maurício Abranches Alves
Presidente da CPL
PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/04/140

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 22/24 e do Setor de Controle Interno - PREVINIL de fls. 26/27, autorizo a despesa e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Inserção de servidores do PREVINIL no 56º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais - ABIPEM/CNPJ

29.184.280/000117, no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil e oitenta reais.)

Em, 04 de maio de 2023.
Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente - PREVINIL